



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.850 * ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	3
SEM ED	3
SEMS	3
SLU	4
TORNAR SEM EFEITO	4
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
RESULTADO DE SELETIVO SEM ED	5

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice - Prefeito de Timon

Secretário Municipal de Governo	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Procurador Geral do Município	Saney Santos Sampaio
Controladora Geral do Município	João Santos Costa
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Educação	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Saúde	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Lourival Alves de Lima Junior
Secretaria Municipal de Finanças	Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal de Habitação	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Marcos Gomes de Sousa
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Phillip Angelo da Cunha Andrade
Secretário Municipal de Segurança Pública	Francisco Helber Costa Guimarães
Secretário Municipal Meio Ambiente	Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Zorba Baependi da Rocha Igreja
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Chefe da Secretaria-Geral	Mário Vieira de Alencar Filho
Comandante da Guarda Municipal	Tarcila Maria Machado Sousa
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kelle Alves Veras
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Alexandre Luz
Ouvidor do Município	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Daniilo Silva de Assunção
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes	Dolival Pereira de Andrade
Coordenador Municipal de Juventude	Siomar de Souza Marte
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Carlos Zangirolami Sousa Silva
	Victor Luiz Serra Lula

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





DECRETO

DECRETO Nº 0554, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TIMON, ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 123/2023 E LEI FEDERAL Nº 4320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VI, XI e XXIV da Lei Orgânica Municipal (LOM), com fundamento na Emenda Constitucional nº 132 de 20 de dezembro de 2023, que trata da Desvinculação das Receitas dos Estados e Municípios (DREM) e na Lei Federal nº 4.320/64, e

CONSIDERANDO que o crescimento contínuo das despesas obrigatórias do Município vem prejudicando sobremaneira a flexibilidade do orçamento público;

CONSIDERANDO que o Município vem sofrendo com a queda da arrecadação em virtude da aguda recessão que assola o país;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 132 de 20 de dezembro de 2023, alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e acresceu os artigos 76-A e 76-B estabelecendo a desvinculação 30% das receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios atendendo, dessa forma, a situação emergencial que os Municípios se encontram,

DECRETA:

Art. 1º. São desvinculados de órgão, fundo, programa ou despesa, no período de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, 30% (trinta por cento) das receitas do Município, da Administração Direta, Indireta e Fundacional, relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a serem criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, inclusive contribuições.

Parágrafo único. Excetuam-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias recebidas de outros entes da Federação com destinação especificada em lei.

Art. 2º. O valor financeiro passível de desvinculação aplica-se única e exclusivamente sobre as receitas auferidas a partir de 2024.

Parágrafo único. Os saldos financeiros auferido nos anos anteriores permanecem vinculados conforme legislação que os criou.

Art. 3º. As receitas desvinculadas de contas bancárias específicas de fundos, órgão ou programas deverão ser transferidos para a conta bancária de livre movimentação da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º. Os gestores das fundações e de entidades da administração indireta obedecendo aos critérios dos artigos anteriores deverão, como titulares das contas bancárias das respectivas entidades, efetuar a transferência do percentual desvinculado para conta bancária de livre movimentação da prefeitura municipal, citada no **caput** deste artigo.

§ 2º. Se os recursos financeiros da receita desvinculada, disponíveis na conta bancária específica, não atingirem o percentual de 30% para transferência, o gestor deverá proceder à anulação dos empenhos não liquidados, excetuando-se aqueles valores empenhados para cobertura das despesas de competência do ano de 2023.

§ 3º. No histórico do documento contábil da transferência deverá ser citado este Decreto e, como anexo, a memória de cálculo dos valores desvinculados.

§ 4º. A transferência deverá ser efetuada até o dia 10 do mês subsequente ao da arrecadação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 132/2023.

Timon - MA, 22 de Janeiro de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0555, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº 0544, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTRANS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I ao Decreto nº 0544, de 10 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 0544/2024-GP

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
-----	-----	01
-----	-----	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DNE-4	01
DIRETOR DE TRANSPORTES	DNE-4	01
DIRETOR OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	DNE-4	01
DIRETOR ENGENHARIA DE TRÂNSITO	DNE-4	01
ASSESSOR ESPECIAL DO SUPERINTENDENTE	DNS-1	01
ASSESSOR ESPECIAL	DNS-2	03
-----	-----	01
-----	-----	02
-----	-----	12
-----	-----	2
-----	-----	1
-----	-----	2
TOTAL		30

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 22 de fevereiro de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0556, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE TIMON – COMDETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), de acordo com art. 5º da Lei Municipal nº 1879/2013, e

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Timon – COMDETI, no acompanhamento e execução da política de benefícios, de que trata a Lei Municipal nº 1879/2013;

CONSIDERANDO a necessidade restabelecer um novo mandato dos membros do referido colegiado, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Timon – COMDETI, para o biênio 2023/2025, de acordo com a composição abaixo:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo - SEMDEST

Titular: Laurieny Alves Carvalho
Suplente: Yonara Tôres Assunção Feitosa

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN

Titular: Daniel de Aguiar Gonçalves
Suplente: Dorgilan Rodrigues da Cruz

III - Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF

Titular: Welencrisley fr Araújo Moura
Suplente: Francisco Fábio Moreira de Castro

**IV - Associação Comercial e Industrial de Timon- ACITI**

Titular: Francisco Moura Pereira

Suplente: Cleilton Colaço Ribeiro

V - Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

Titular: Maria de Nazareth Almendra Freitas Cortes

Suplente: Marina Almendra Freitas Cortez

VI - Câmara Municipal de Timon

Titular: Jair Mayner Silva

Suplente: João Caldeira Neto

§ 1º. O mandato dos Conselheiros do COMDETI será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

§ 2º. O mandato dos Conselheiros do COMDETI será de 02(dois) anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Timon - MA, 22 de fevereiro de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal**PORTARIA****PORTARIA Nº 0162/2024-GP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ERICA MENDONÇA MAGALHÃES**, do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 29.02.2024.

PORTARIA Nº 0168/2024-GP DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**INTERROMPER, A PEDIDO, LICENÇA DE SERVIDOR.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a concessão de Licença Remunerada para Qualificação Profissional, a pedido da servidora, em que se deu pela portaria nº 0343, de 24 de maio de 2023, conforme disposto na alínea "a", inciso I do art. 166 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido, a partir de 29 de fevereiro de 2024, a Licença Remunerada para Qualificação Profissional da servidora **ODALMA DOS SANTOS ARAGÃO**, matrícula nº 918781, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 0654/2024-SEMAG.

PORTARIA n.º 0169/2024-GP DE 1º DE MARÇO DE 2024.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, c/c Decreto nº 0544/2024-GP e alteração dada pelo Decreto nº 0555/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA LIDIA DE ARAÚJO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeiro, símbolo DNE-4, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTRANS, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.03.2024.

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 0699, de 08 de janeiro de 2021.

SEMED**PORTARIA Nº 180/2024-GAB/SEMED****Timon/MA, 01 de Março de 2024.****CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA**

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e considerando o processo administrativo nº 584/2024.

Considerando o artigo 162, da Lei Municipal nº 1.299/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimento ao servidor efetivo, **DENISE LAYANA PINHEIRO NASCIMENTO LEITÃO**, RG nº 2.091.351 SSP/PI, CPF nº 958.024.873-72, matrícula nº 2195051-1, ocupante do cargo de Professor Classe Inicial I 20H, desta Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de **02 (dois) anos**, a partir de **01/03/2024**.

Parágrafo único. O Afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Portaria GAB/SEMED nº 129/2024**Timon, 07 de Fevereiro de 2024.****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.**

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP:

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao **Contrato nº 021/2024**:

Servidor	Matricula	CPF
Mayra Pereira da Silva - Gestor	2196477	061.636.123-88
Maria Jose Alves Barbosa Assunção - Fiscal	129102	844.972.463-53
Isabel Cristina da Cunha Silva – Fiscal	914871	591.211.813-49

Art. 2º - Estabelecer que será necessário a assinatura de pelo menos um dos servidores acima designado para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07/02/2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMS**Portaria de Designação nº 024/2024 - FMS/SEMS de 01 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 038/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art.



80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 038/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26
Fiscal: Maria José Assunção Oliveira da Luz	658.146.223-34
Fiscal: Karla Nayana Carvalho Santos	659.565.403-20

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SLU
PORTARIA Nº 001 /2024-GS/SLU Timon - MA, 06 de março de 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **Cleane da Silva Passos**, Assessora Especial do Superintendente, matrícula nº 21959292, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato 02/2024** de prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura Municipal de Timon e demais órgãos municipais simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia transporte L2L "LAN to LAN", para assim atender as necessidades da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon-SLU, firmado entre a Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon e a empresa José das Graças Soares de Lima (LOOP FIBRA).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito a partir 04.03.2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

TORNAR SEM EFEITO
MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon-MA - SEINFRA, torna público para o conhecimento dos interessados que resolveu tomar **SEM EFEITO** a publicação de extrato de aditivo de contrato, 05 DE MARÇO DE 2024 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.849, página 2.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 05/2024

Contrato nº 07/2020 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 0599/2020

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 02.725.914/0001-45

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2020.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1032 – Pavimentação asfálticas nas vias urbanas

Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Fonte de Recurso 500/700

Vigência: 22/01/2024 a 02/12/2024

Valor Global: R\$ 2.619.943,04 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Data da assinatura: 18/01/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 023/2024 - Semdes. **Objeto:** Aquisição de colchões de espuma solteiro e colchonetes em napa para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 049/2023, Liberação nº 198/2024- Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **Contratada:** JP & TOPMED COMERCIAL LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 31.058.074/0001-02. **Valor total estimado:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Data de Assinatura:** 05/03/2024. **Vigência:** 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 01/2024 – SLU

OBJETO: Prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura Municipal de Timon e demais órgãos municipais simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia transporte L2L "LAN to LAN", para assim atender as necessidades da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon-SLU.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações – Pregão Eletrônico nº 019/2023 – SRP/Ata de Registro de Preços nº 030/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0469/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2141 – manutenção SLU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.97

FORTE DE RECURSO: 500 – Recursos Próprio do Município

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU

CONTRATADA: José das Graças Soares de Lima Ltda (LOOP FIBRA), inscrita sob o CNPJ nº 13.984.892/0001-54.

VALOR GLOBAL R\$ 5.692,92

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024 **VIGÊNCIA:** até 04/03/2025

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 021/2024. **Objeto:** prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. **Fundamentação:** Lei nº 12.232, de 29.04.10, e, de forma complementar, das Leis nº 4.680, de 18.06.65, e nº 8.666, de 21.06.93, Concorrência n.º 004/2023. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED inscrita no CNPJ sob nº 02.422.952/0001-29. **Contratado:** SOFIA COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ sob o nº 03.935.353/0001-71. **Valor total estimado:** R\$ 1.500.000,00. **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recurso: MDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto Atividade: 12.361.1001.2105; **Data:** 12/01/2024. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 055/2024 - FMS/SEMS. **Objeto:** aquisição de tonners para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, Adesão nº 006/2023 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** 1ª Classe Distribuidora LTDA, CNPJ nº 37.973.710/0001-08. **Valor total estimado:** R\$ 87.174,17 (oitenta e sete mil cento e setenta e quatro mil e dezessete centavos). **Data do Contrato:** 19/02/2024.



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.03.06 17:31:47 -03'00'

**RESULTADO DE SELETIVO SEMED****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024**

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023

Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:**Zona Urbana**01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental – **convocados os classificados de nº 484 a 494**02 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – **(Língua Portuguesa) – convocados os classificados de nº 14**03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – **(Matemática) – convocados os classificados de nº 43 a 47**05 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – **(História) – convocados os classificados de nº 5**07 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – **(Inglês) – convocados os classificados de nº 3 e 4**08 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – **(Ensino Religioso) PCD – convocados os classificados de nº 1**09 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – **(Educação Física) – convocados os classificados de nº 21****Classificados convocados:****Zona Rural**12 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – **(Língua Portuguesa) – convocados os classificados de nº 12 e 13**

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 07/03/2024 e 08/03/2024, das 07:30 às 13:00hs.**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;**OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;**

OBS3: OS CANDIDATOS PCD DEVERÃO COMPARECER PORTANDO LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUE ATESTE A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA E DEMAIS EXAMES QUE JULGAR NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA A LETRA “g” DO SUBITEM 2.15 DO EDITAL Nº001/2022 DO PROCESSO DE SELETIVO DE PROFESSORES 2022/2023.

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Urbana****Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental****Código 01**

Or	CPF	NOME	TOTAL
484	035.844.273-71	SARA GOMES RODRIGUES NOGUEIRA	11
485	053.486.393-03	DAYANE MIRANDA TEIXEIRA	11
486	912.783.333-04	MARIA DOS REMEDIOS LOPES DOS SANTOS	11
487	666.163.013-20	CLENIA SOUSA E SILVA	11
488	664.433.853-49	MICHELLE BORGES NEVES	11
489	023.573.163-30	MARIA INALVA FERNANDES DE OLIVEIRA	11
490	038.961.763-66	ANDREIA RAYSA DE OLIVEIRA SOUSA	11
491	062.303.803-07	ISMENIA OLIVEIRA DA COSTA	11
492	057.002.753-50	CAMILA MARIA LIMA DA SILVA	11
493	620.136.093-02	AGLAYSON BRITO OLIVEIRA	11
494	398.077.383-34	SOLIDAVA DO REGO	11

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Urbana****Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa****Código 02**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
14	734.688.603-82	ADELMA DE ALMEIDA GUIMARAES	12

**CONVOCADOS****Processo Seletivo Simplificado****Zona Urbana****Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática****Código 03**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
43	010.809.413-80	HERCULES RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	11
44	875.608.953-87	LUCILEIDE AQUINO DO NASCIMENTO	11
45	024.653.753-18	ALLAN ALVES MARANHÃO	11
46	055.367.183-98	DANIEL DA SILVA LEAO	11
47	009.828.453-32	ELIENE DE SOUSA SILVA	11

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Urbana****Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – História****Código 05**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
5	451.543.173-00	CLEIDE MARIA DE CARVALHO SILVA	14

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Urbana****Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Inglês****Código 07**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
3	013.449.893-30	CARLA RAQUEL DOS SANTOS	12
4	047.856.983-14	GERSON DE SOUSA OLIVEIRA	12

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Urbana****Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Ensino Religioso****Código 08 - PCD**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1	064.762.433-81	JESSICA THAYNNE DA SILVA BASTOS	12

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Urbana****Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física****Código 09**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
21	591.786.473-04	REINALDO JOSE SANTOS FERREIRA	12

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Rural****Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa****Código 12**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
12	036.565.013-78	JOSILENE FEITOSA BEZERRA	12
13	044.902.173-40	LUCELIA PEREIRA ALVES	12

Timon (MA), 06 de Março de 2024.

Teresinha de Sousa e Silva

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 150/2022 – GP



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024
Chamada dos classificados no Edital nº 001/2024

Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras – 2024, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Educacional, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural e Interprete de libras Zona Urbana e Rural código 03, para preenchimento de vagas**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 – Cuidador Educacional – **convocados os classificados de nº 411 a 440**

Zona Rural

02 – Cuidador Educacional – **convocados os classificados de nº 56 a 63**

Zona Urbana e Rural

03 – Interprete de Libras - **convocados os classificados de nº 20**

• Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 07/03/2024 e 08/03/2024, das 07:30 às 13:00hs.**

• **Documentação Exigida:**

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Cuidador Educacional			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
411	667.419.043-87	ALCINEIA CAVALCANTE DE MELO	5
412	006.953.123-40	ELIZANGELA MARIA MENESES DA COSTA	5
413	015.581.793-05	ANTONIA MARIA ARRAIS	5
414	027.955.043-08	DAYANNY KELLY DE SOUSA PEREIRA	5
415	025.876.093-13	MAYSA DO NASCIMENTO RIBEIRO	5
416	047.140.363-60	JESSICA FERREIRA E SILVA	5
417	054.152.403-81	QUEZIA PORTO MAGALHAES	5
418	057.863.383-39	CLEIDIANA DE SOUZA	5
419	606.660.093-17	MARCIA DE BRITO PINTO	5
420	062.804.373-29	ISABELA CARLA MARTINS JANSEN	5
421	068.243.973-85	FERNANDA PINHEIRO TORRES SOUZA	5
422	065.167.823-42	ENOQUE LUIS BARROS DA SILVA	5
423	470.409.123-68	FERNANDO FERREIRA PEREIRA	5
424	342.925.273-34	EVA CASTRO DOS SANTOS VIANA	5
425	836.411.733-53	ERONICE PIRES DA SILVA ANDRE	5
426	534.787.383-34	JANETE DE ARAUJO ABREU BRITO	5
427	775.471.013-72	LEONILDE OLIVEIRA DA SILVA	5
428	553.188.783-34	NIVIA MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO	5
429	985.956.953-34	LEA SANTANA DA SILVA	5
430	953.220.943-34	LUCIANA RODRIGUES DE MOURA FE	5
431	273.813.028-37	VILMA SALES DE SOUSA GONZAGA	5
432	847.884.373-68	AURILENE DA SILVA COSTA	5



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



433	845.230.423-49	VANDA LUCIA SILVA SANTOS	5
434	626.911.803-44	DAYANA FERREIRA XAVIER CUNHA	5
435	857.864.623-15	GIRLENE FERREIRA DE SALES	5
436	008.175.993-20	FRANCISCA LENICE PEREIRA DA SILVA	5
437	009.936.333-07	TATIANA BARROS DA SILVA	5
438	013.931.323-08	MARCIA REGINA PEREIRA SALES	5
439	014.541.783-29	MARICELIA ALVES DOS SANTOS	5
440	013.932.043-17	MARIA ZILDA RODRIGUES SILVA	5

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Rural****Cuidador Educacional****Código 02**

Or	CPF	NOME	TOTAL
56	089.581.803-58	MARIA VITORIA FERREIRA DE MACEDO	5
57	722.570.243-20	CONCEICAO DE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	5
58	666.274.863-34	MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DE ASSUNCAO	5
59	003.780.243-70	AUREA GYORDENYADE MIRANDA MELO	5
60	928.934.063-00	LORENA COSTA DE SOUSA	5
61	061.958.193-01	RAFAEL DOS SANTOS LIMA	5
62	061.766.043-38	FERNANDA GOMES DA SILVA	5
63	067.394.633-95	MIRLANE BRITO BRANDAO	5

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Urbana e Rural****Interprete de libras****Código 03**

Or	CPF	NOME	TOTAL
20	049.740.463-06	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA SANTOS BISPO	4

Timon (MA), 06 de Março de 2024.

Teresinha de Sousa e Silva

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 150/2022 – GP